DECRETO Nº. 13.046/2018

Nomeia membros para integrar a Comissão Municipal para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito do Município de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam nomeados para integrar a Comissão Municipal para a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico os seguintes membros:

1. Leonardo José Gomes Neto;
2. Rodrigo Álvares de Assis;
3. Heraldo Amaral;
4. Erico de Bessa Ribeiro.

Art. 2°. Os trabalhos dos integrantes dessa Comissão serão prestados sem ônus para os cofres municipais, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Fica determinada à COMISSÃO MUNICIPAL PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO a incontinente adoção de providências para o início da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, que deve ser concluída no máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste decreto.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 02 outubro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município